

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Designação	Caixa TOP dezembro 2015_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito indexado não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 2 anos, denominado em euros, com pagamento anual de remuneração sobre o montante depositado. • <u>No final do primeiro ano:</u> a remuneração será fixa, igual a 1,50% do montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB de 1,479%) • <u>No final do segundo ano:</u> haverá lugar ao pagamento de uma remuneração variável, condicionada pela evolução de 4 ações europeias: BASF, Daimler, Inditex e ABI Inbev. Assim, no final do segundo ano, a remuneração será de: • 5% (TANB de 4,932%), se na data de observação final (16/12/2015), a cotação de todas as ações for superior às respetivas cotações na data de início do depósito (23/12/2013). • 0,50% (TANB de 0,493%), caso contrário. A TANB média será assim de 0,986% ou de 3,205%.
Garantia de Capital	O capital aplicado está garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma TANB média mínima de 0,986%.
Fatores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da evolução do preço de 4 ações: BASF, Daimler, Inditex e ABI Inbev, podendo ser igual à TANB média mínima se não se assistir à sua valorização simultânea no período do depósito. Os mercados acionistas são afetados pelos seguintes riscos: • Risco Sistemático, riscos que afetam o mercado como um todo e que não são diversificáveis; • Risco Específico, riscos associados às circunstâncias únicas de cada uma das empresas, característicos do próprio negócio e da situação financeira de cada empresa. <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está ainda sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

	<u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto Remuneração.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O depósito indexado Caixa TOP dezembro 2015 tem como instrumentos subjacentes 4 ações: BASF, Daimler, Inditex e ABI Inbev, conforme descrito no Anexo I
Perfil de Cliente Recomendado	<u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de dois anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</u> O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações nos mercados acionistas, com alguma tolerância ao risco sobre o rendimento e sem necessidades de liquidez pelo prazo do depósito mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de valorização de cada um dos instrumentos subjacentes. <u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u>
Condições de Acesso	Montante mínimo de € 1.000.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	2 anos. Data de Início do depósito: 23 de dezembro de 2013. O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na data de início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 23 de dezembro de 2015.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente alterar o montante indicado no contrato até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00 de 20 de dezembro de 2013) ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).																											
Remuneração	A remuneração será fixa no primeiro ano e variável no segundo ano, estando condicionada pela evolução do valor de quatro ações subjacentes: BASF, Daimler, Inditex e ABI Inbev. <table><tr><th>Ano</th><th>Taxa de remuneração</th><th>Data de pagamento</th></tr><tr><td>1º</td><td>1,50% (TANB de 1,479%)</td><td>23/12/2014</td></tr><tr><td>2º</td><td>5,0% (TANB de 4,932%), se a 16/12/2015, a cotação de todas as ações for superior às respectivas cotações na data de início (23/12/2013) do depósito. <u>Ou</u> 0,5% (TANB de 0,493%), caso contrário</td><td>23/12/2015</td></tr><tr><td colspan="3">TANB média de 0,986% ou de 3,205%.</td></tr></table> Fontes de referência indicativas: <table><tr><th>i</th><th>Activo Subjacente</th><th>Código Bloomberg</th></tr><tr><td>1</td><td>BASF</td><td>BAS GY <Equity></td></tr><tr><td>2</td><td>Daimler</td><td>DAI GY <Equity></td></tr><tr><td>3</td><td>Inditex</td><td>ITX SM <Equity></td></tr><tr><td>4</td><td>ABI Inbev</td><td>ABI BB <Equity></td></tr></table> No Anexo II, apresenta-se a simulação da TANB média com base em dados históricos (Simulação Histórica).	Ano	Taxa de remuneração	Data de pagamento	1º	1,50% (TANB de 1,479%)	23/12/2014	2º	5,0% (TANB de 4,932%), se a 16/12/2015, a cotação de todas as ações for superior às respectivas cotações na data de início (23/12/2013) do depósito. <u>Ou</u> 0,5% (TANB de 0,493%), caso contrário	23/12/2015	TANB média de 0,986% ou de 3,205%.			i	Activo Subjacente	Código Bloomberg	1	BASF	BAS GY <Equity>	2	Daimler	DAI GY <Equity>	3	Inditex	ITX SM <Equity>	4	ABI Inbev	ABI BB <Equity>
Ano	Taxa de remuneração	Data de pagamento																										
1º	1,50% (TANB de 1,479%)	23/12/2014																										
2º	5,0% (TANB de 4,932%), se a 16/12/2015, a cotação de todas as ações for superior às respectivas cotações na data de início (23/12/2013) do depósito. <u>Ou</u> 0,5% (TANB de 0,493%), caso contrário	23/12/2015																										
TANB média de 0,986% ou de 3,205%.																												
i	Activo Subjacente	Código Bloomberg																										
1	BASF	BAS GY <Equity>																										
2	Daimler	DAI GY <Equity>																										
3	Inditex	ITX SM <Equity>																										
4	ABI Inbev	ABI BB <Equity>																										

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o produto poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o justo valor do depósito. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) ativo(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nos preços que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação do preço oficial do(s) ativo(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este produto; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) ativo(s) subjacente(s)), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do depósito como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, atuando sempre de boa fé e com o objetivo de refletir nos termos do reembolso o justo valor do depósito. Contratação: a subscrição do produto poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta on-line. Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa coletiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.
Validade das Condições	O período de subscrição irá decorrer até 20 de dezembro de 2013. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00 de 20 de dezembro de 2013), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução de cada uma das quatro ações (BASF, Daimler, Inditex e ABI Inbev) que constituem os ativos subjacentes.

Na tabela seguinte apresentam-se as **ações subjacentes** e respetivas bolsas de transação:

Nome da Acção	Código Bloomberg	Sector	Moeda	Bolsa
BASF	BAS GY <Equity>	Produtos Químicos	Euro	Deutsche Börse
Daimler	'DAI GY Equity'	Automóvel	Euro	Deutsche Börse
Inditex	'ITX SM Equity'	Têxtil	Euro	Bolsas y Mercados Españoles
ABI Inbev	'ABI BB Equity'	Bebidas	Euro	Euronext Brussels

Os preços de cada uma das acções subjacentes, na data de início do depósito e na da data de observação final, correspondem às cotações oficiais de fecho, definidas nas respetivas Bolsas de Valores, como descrito acima. Em caso de Eventos Extraordinários (i.e. Subdivisão, Consolidação ou Reclassificação, Fusão, Nacionalização, ou Insolvência), o Agente Calculador fará os ajustes necessários para calcular o valor do rendimento do depósito, utilizando os procedimentos habituais, i.e., de acordo com as definições estabelecidas pela ISDA (2006 Definitions e 2002 Equity Derivatives Definitions) com o objetivo de preservar o justo valor do depósito.

O Agente Calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Moeda	Capital Próprio ^{1*}	Volume de Activos ^{1*}	Capital Bolsista ^{2*}	Cotações nas últimas 52 semanas (em euros)	
					Mais Alta ²	Mais Baixa ²
BASF	EUR	25.621,00	62.726	65.854,92	76,39	62,05
Daimler	EUR	45.510,00	162.978	62.444,37	59,56	35,15
Inditex	EUR	8.481,86 ³	12.890	71.402,50	116,10	90,13
ABI Inbev	EUR	45.441,00	122.621	115.962,71	79,60	63,44

*valores em milhões de euros

¹ 31/12/2012

² 11/10/2013

³ 31/01/2013

Fonte: Bloomberg,

BASF - é uma empresa química alemã, que atua em seis segmentos: produtos químicos, plásticos, produtos de performance, soluções funcionais, soluções agrícolas e petróleo e gás. A BASF oferece produtos para as indústrias de papel e química, automotiva, construção, agrícola, e do petróleo, bem como de produtos plásticos e elétricos/eletrónicos.

Daimler - A empresa alemã Daimler AG desenvolve, produz, distribuiu e vende uma grande variedade de produtos automóveis, tais como, automóveis de passageiros, camiões, carrinhas e autocarros. A empresa também fornece serviços financeiros e outros, relativos ao seu *core business*. A sua principal marca é a Mercedes-Benz Cars.

Inditex - é uma empresa espanhola designadamente conhecida pela marca ZARA. A empresa cria, fabrica e vende vestuário, e está presente no sector de retalho através de outras marcas como Mango, Pull & Bear e Massimo Dutti, que são vendidas nos continentes Europeu, Asiático, Africano e Americano.

ABI Inbev - A empresa belga Anheuser-Busch Inbev produz cervejas de marcas como a Budweiser, a Beck's e a Stella Artois, conhecidas mundialmente. A empresa tem fábricas de produção na Europa, na Ásia e no continente Americano.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

(B) – Evolução histórica do valor oficial de fecho dos ativos subjacentes de 10/10/2006 a 11/10/2013 (com base 100 em 10/10/2006)



Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

(C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ⁽¹⁾ ⁽²⁾

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Ativo Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
BASF	10,38%	22,07%
Daimler	52,87%	25,04%
Inditex	16,89%	24,21%
ABI Inbev	7,22%	23,70%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação do preço de fecho do ativo em questão, entre 11/10/2012 e 11/10/2013

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do ativo em questão, desde 11/10/2012 a 11/10/2013

Fonte: Bloomberg

Tabela de Correlações das Ações dos últimos 12 meses

Ativo Subjacente	BASF	Daimler	Inditex	ABI Inbev
BASF	1	0,526	0,398	0,317
Daimler	0,526	1	0,323	0,327
Inditex	0,398	0,323	1	0,349
ABI Inbev	0,317	0,327	0,349	1

A Correlação é definida como a medida de relação linear entre a rendibilidade dos dois ativos em questão, desde 11/10/2012 a 11/10/2013.

Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

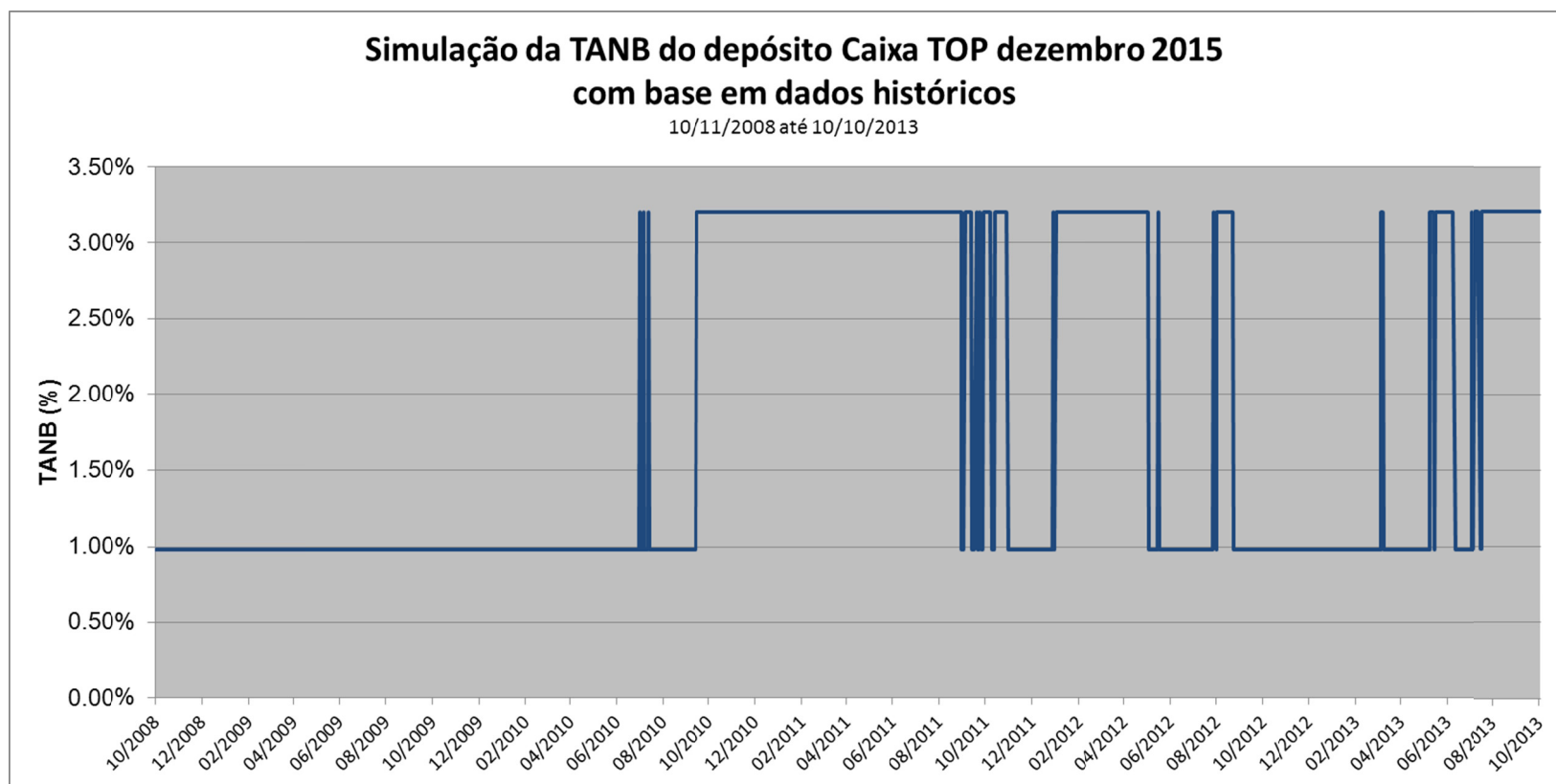
Referência: 403xxx_20130902

Anexo II – Remuneração: Simulação histórica de rentabilidade

(D) - Remuneração histórica do depósito (de 10/10/2008 até 10/10/2013)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos ativos subjacentes para depósitos originados entre 10/10/2006 e 10/10/2011.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (de 10/10/2008 até 10/10/2013)

Distribuição da remuneração histórica do depósito simulada com base na evolução dos preços dos ativos subjacentes para depósitos originados entre 10/10/2006 e 10/10/2011.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

	Número de Observações (%)	Número de Observações (%)
TANB média (%)	Desde 10/10/2008	Desde 10/10/2011
0,986%	63,55%	41,36%
3,205%	36,45%	58,64%

Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nos preços oficiais de fecho dos ativos subjacentes nas respetivas bolsas e divulgados pela Bloomberg.